

FOLHA DE PONTO DO MÊS DE JULHO/2012

Nome: _____

Mat.SIAPE: _____

Cargo /Função: _____

Carga Horária Semanal: _____

Lotação: _____

DIA/SEM	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	RUBRICA	SAÍDA	RUBRICA	OCORRENCIA
1 DOM									
2 SEG									
3 TER									
4 QUA									
5 QUI									
6 SEX									
7 SAB									
8 DOM									
9 SEG									
10 TER									
11 QUA									
12 QUI									
13 SEX									
14 SAB									
15 DOM									
16 SEG									
17 TER									
18 QUA									
19 QUI									
20 SEX									
21 SAB									
22 DOM									
23 SEG									
24 TER									
25 QUA									
26 QUI									
27 SEX									
28 SAB									
29 DOM									
30 SEG									
31 TER									

Integral: () Sim () Não. Ausências, atrasos e saídas não identificadas: ____:____ Hora

VISTO CHEFIA IMEDIATA

Palmas, ____/____/____

Códigos de Afastamento

- 00-001 Compensação
- 00-002 Hora- Extra
- 01-042 Atividade Externa Comprovada
- 02-100 Redistribuição, Art. 37 Lei 8.112/90
- 02-101 Falecimento do servidor, Art. 33 Lei 8112/90
- 02-102 Retorno ao Órgão de origem
- 02-103 Remoção a pedido, Art. 36 da Lei nº 8.112/90
- 02-104 Remoção de ofício, Art. 36 da Lei nº 8.112/90
- 02-105 Exoneração cargo efetivo, a pedido, Art. 34 da Lei 8112/90
- 02-106 Exoneração Cargo Efetivo, Art.34 § Único Item I Lei 8112/90
- 02-107 Exoneração Cargo Efetivo, Art. 34 § Único Item II Lei 8112/90
- 02-108 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35 Inciso I Lei 8112/90
- 02-109 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35, Inciso II, Lei 8112/90
- 02-110 Exclusão por Decisão Judicial
- 02-111 Transferência a pedido
- 02-112 Transferência de Ofício
- 02-114 Demissão Art. 132, Lei 8112/90
- 02-122 Posse em outro Cargo inacumulável
- 02-141 Atraso ou Saída Antecipada
- 03-008 Inquérito Policial
- 03-050 Ausência Prevista no Art. 15 Lei 3.868/94
- 03-100 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8.112/90 (até 30 dias c/ remuneração)
- 03-101 Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art. 84 § 1º Lei 8112/90 (s/remuneração)
- 03-102 Licença por convocação Militar, Art. 85 Lei 8112/90
- 03-103 Licença Prêmio por Assiduidade
- 03-104 Licença para tratar de interesse particular, Art. 91 Lei 8.112/90
- 03-105 Licença para o desempenho de mandato classista, Art. 92, Lei 8112/90
- 03-106 Afastamento para mandato Federal, Estadual ou Distrital (s/ remuneração)
- 03-107 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (s/ remuneração)
- 03-108 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (c/ remuneração)
- 03-109 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Vereador (s/ remuneração)
- 03-110 Afastamento para exercício de mandato eletivo p/ Vereador (c/remuneração)
- 03-111 Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, Art. 95 Lei 8112/90
- 03-112 Afastamento para servir em Organismo Internacional, Art. 96 Lei 8.112/90
- 03-113 Licença para tratamento da própria saúde, Art.202, Lei 8112/90
- 03-114 Licença Gestante, Art. 207, Lei 8.112/90
- 03-116 Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional Art. 211, Lei 8112/90
- 03-117 Licença por doença especificada em Lei
- 03-118 Suspensão Disciplinar Art.130 Lei 8112/90
- 03-119 Penalidade disciplinar Art. 130 § 2º Lei 8112/90
- 03-120 Afastamento por inquérito administrativo
- 03-121 Afastamento Sindicância (suspensão)
- 03-122 Afastamento Preventivo Art. 147 Lei 8112/90
- 03-123 Licença Paternidade Art.. 208 Lei nº 8112/90
- 03-124 Doação voluntária de sangue Art. 97 Inciso I, Lei 8112/90 (01 dia)
- 03-125 Alistar com Eleitor Art. 97 Inciso II, Lei 8112/90 (2 dias)
- 03-126 Casamento, Art. 97, Inciso III, Alínea "A" Lei 8112/90 (8 dias)
- 03-127 Falecimento Art. 97, Lei 8112/90 (08dias consecutivos)
- 03-128 Condenação a pena prevista de liberdade
- 03-129 Participação em competição desportiva nacional ou no Exterior Art. 102 Inciso X, Lei nº 8112/90
- 03-130 Participação em programa de treinamento, Art. 102, inciso IV, Lei 8112/90
- 03-133 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8112/90 (s/remuneração)
- 03-135 Lotação provisória – Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art.84 § 2º Lei 8112/90 (c/ remuneração)
- 03-136 Licença para atividade política Art. 86 Lei 8112/90
- 03-137 Licença para atividade política . Art. 86 § 2º Lei 8112/90
- 03-138 Participação em processo de liquidação em outro Órgão
- 03-139 Curso - ESG
- 03-141 Afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade
- 03-142 Falta não justificada
- 03-143 Falta Justificada
- 03-144 Férias
- 03-145 Comparecimento a Congresso, Conferência ou similares
- 03-146 Falta por Greve
- 03-147 Júri
- 03-148 A disposição da Justiça Federal
- 03-149 Licença Adoção ou Guarda Judicial Art. 210, Parágrafo Único
- 03-150 Viagem a Serviço
- 03-151 Deslocamento para nova sede, Art.18 8.112/90
- 05-000 Aposentadoria